



- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 403659

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

Processo: 202217576005400 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2023- SEEL. Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos, da sala localizada no Parque Marcos Veiga Jardim, situado na GO-020, km-05 (saída para Bela Vista de Goiás) Goiânia/GO, bem como ambientes para aparelhagem de quiosques. Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Termo de Concessão: nº 01/2023 - **Associação Overall Skateboard**, CNPJ nº **21.293.828/0001-55**, Item: 01 - Sala, valor mensal da concessão: R\$ 480,00 período: 25/08/2023 a 25/08/2024; nº 02/2023 - **OVL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **43.132.295/0001-62**, Item: 02 - Quiosque - Q2, valor mensal da concessão no item 02: R\$ 950,00 período: 25/08/2023 a 25/08/2024. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12

Goiânia, 25 de agosto de 2023

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 403778

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ÂMBITO DO EDITAL PMI Nº 001/2023/SEEL/SGG/GOIÁS PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, em conjunto com a SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS PARCERIAS, VICE-GOVERNADORIA e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, em face do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 202317576002194, COMUNICA que **PRORROGA**, por **QUINZE DIAS CORRIDOS**, a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de Goiás, o PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, prevista no Item 3.1 - Do Prazo para Manifestação de Interesse, do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/ SEEL/SGG/GOIÁS PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD, que tem por objeto a apresentação de estudos para a viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira, ambiental, jurídica, institucional e plano de negócio, visando a exploração desestatizada do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo do Estádio Serra Dourada, em caráter não oneroso para o Estado, permanecendo inalteradas as demais disposições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEEL/SGG/GOIÁS PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD, divulgadas no AVISO DE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE-GO, de 28/07/2023 - Ano 186, nº 24.090, pg. 28. Reitera-se que o edital e seus anexos estão disponibilizados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no endereço eletrônico: <https://www.esporte.go.gov.br>.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 403738

EXTRATOS DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 47/2023

PROCESSO 202217576003563

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **01.409.580/0001-38**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.712.376/0001-15**, com sede na Av. Fued José Sebba, nº **1.170**, Jardim Goiás - Estádio Serra Dourada, CEP **74805-100**, Goiânia - GO, representada pelo seu titular, **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº **045...898-08**.

AUTORIZATÁRIA: FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº **01.606.110/0001-64**, com sede na Rua 5, nº **691**, Edifício The Prime Tamandaré, 22º andar, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, neste ato representada por seu presidente **RONEI FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, CNH **03316...183**, CPF **335...331-15**.

OBJETO: Uso de Bens Públicos em datas programadas do Estádio Serra Dourada e Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo o campo de futebol, as instalações físicas especificadas na CLÁUSULA TERCEIRA, para JOGOS OFICIAIS regionais, nacionais ou internacionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 403802

Aviso de Adjucação e Homologação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2023, processo nº 202217576005400, cujo objeto é a Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos da sala localizada no Parque Marcos Veiga Jardim, situado na GO-020, km-05 (saída para Bela Vista de Goiás) Goiânia/GO, bem como ambientes para aparelhagem de quiosques. Adjudicado/homologado: **Item 01:** empresa ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD, CNPJ: 21.293.828/0001-55, Valor total R\$ 5.760,00, **Item 02:** empresa OVL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.132.295/0001-62, Valor Total R\$ 11.400,00, **Item 03: deserto** e **Item 04: fracassado**, nos termos da Lei Federal 10.250/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012, decreto 10.024/19 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 25 de agosto de 2023.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 403500

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0721, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

Considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 202300016019896, notadamente o Parecer Conclusivo (evento 48905729) e a Consolidação Final (evento 48905632),